
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1106, 22 DE AGOSTO DE 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1106/2022 - EXCLUIR da Portaria nº 0717 de 01/06/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3233, de 02/06/2022, a qual cessou a cedência dos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal do Município, para a Prefeitura Municipal de Candeia do Jamari - RO, o nome da servidora **JOSINEIA ARAUJO PEREIRA**, cadastro nº 212548, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme Ofício, nº 687/2022/ASGOV/SGG de 15/08/2022, Ofício nº3262/2022/GAB/SEMED de 11/08/2022, Ofício nº 630/2022/GOV-RED de 29/07/2022, e e-DOC E6D134C8 e e-DOC 83288D4C.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3470BB42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2022. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>